CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – CIASPE

PROJETO

INCLUSÃO SEM BARREIRAS

ANO-2024

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

REPASSE FUNCRI

Valor total do projeto	**R$ 808.636,55**
Total para manutenção	R$ 805.636,55
Total para permanente	R$ 3.000,00

REPASSE MUNICIPAL

Valor total do projeto	**R$**
Total para manutenção	R$
Total para permanente	R$

REPASSE ESTADUAL

Valor total do projeto	**R$**
Total para manutenção	R$
Total para permanente	R$

REPASSE FEDERAL

Valor total do projeto	**R$**
Total para manutenção	R$
Total para permanente	R$

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais

1.2- ENDEREÇO: Rua Ibatinga, 291

BAIRRO: Jardim Umuarama

CEP: 13.343-825

CIDADE/UF: Indaiatuba/SP

TELEFONE: (19) 3894 5351

E-MAIL: financeiro@ciaspe.org.br

SITE: http://ciaspe.org.br/

1.2.1- ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO (S) PROJETO (S):

O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? (**X**) SIM () NÃO () AMBOS

Caso o atendimento não seja feito na sede da Organização, ou em mais de um local, declarar abaixo o endereço:
Endereço: Rua Ibatinga, 291 – jardim Umuarama

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2022 até 31/12/2023

NOME DO PRESIDENTE: Carla Silene Giraldi Queiroz

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15.660.610-0

CPF: 063.637.288-00

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Antônio Tavares De Campos, 181

BAIRRO: Jardim Esplanada

CEP:13331-513

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19)99774-4746

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

N. º DO CNPJ: 06.072.225/0001-30

DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 10/10/2003

ATIVIDADE PRINCIPAL: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA	009	30-12-2026
INSCRIÇÃO CMAS	008	Prazo indeterminado

1.6- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Tem como finalidade a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- Promover socialmente o indivíduo com Necessidades Especiais e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- Colaborar com a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania.
- Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com necessidades especiais inseridos no ensino e classes para jovens e adultos EJA.
- Oferecer serviço de residência inclusiva para/abrigar/acolher jovens e adultos com necessidades especiais que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- Oferecer serviços através de equipe multidisciplinar, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos assistidos.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME: Tamiara Barbosa Benevides

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 43.158.728-0 SSP / SP

CPF: 309.079.748-80

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Pedagoga

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 99116-1727

E-MAIL: coordenacao@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: Aldemira Pereira da Silva

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 63.198.095-7

CPF:831.923.365 -87

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente Social

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: 53437

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98410-4458

E-MAIL: assistentesocial@ciaspe.org.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: Eliana de Oliveira Corrêa

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 48.659.092-6

CPF:410.815.248-47

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Ensino Médio

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL:

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894 5351

CELULAR: (19) 98962-5848

E-MAIL: financeiro@ciaspe.org.br

2.2 - DETALHAMENTO DO PROJETO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O Projeto será executado em 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

Em 2003, o Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais, iniciou o atendimento voluntário para crianças e adolescentes com deficiência e transtorno de aprendizado.

O CIASPE por meio do projeto Inclusão Sem Barreiras desenvolveu estratégias para que a inclusão da pessoa com deficiência fosse assegurada com qualidade na integração social.

A Educação Inclusiva é um direito garantido por lei dentro da Constituição Federal, Estatuto da criança e do Adolescente, Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), Declaração de Salamanca (1994), LDB e a Convenção de Guatemala (1999).

O acesso à educação e direitos das crianças com deficiências também é assegurado pela Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que afirma em seu art. 8º.

Dados do IBGE, afirmam que "cerca de 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade do país (ou 8,9% desse grupo etário) tem algum tipo de deficiência".

Diante deste quadro, observamos um aumento da demanda, através de buscas diretas e indiretas na Organização, já acarretando lista de espera. Constata-se assim, a necessidade da continuidade deste projeto que já é realizado há 20 anos, assegurando os direitos destas crianças e adolescentes.

OBJETIVO GERAL:

Promover a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar e social, contribuindo para o processo de aprendizagem, respeitando suas diferenças, particularidades e especificidades.

PÚBLICO ALVO:

Atendidos diretamente: até 20 crianças e adolescentes com deficiência, de 4 a 14 anos, residentes no Município de Indaiatuba, que estejam matriculados na rede de ensino.

Atendidos indiretamente: até 80 pessoas – familiares e responsáveis.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

Encaminhamento dos serviços sócio assistenciais, das políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e por busca espontânea.

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Proporcionar às famílias a compreensão dos direitos e deveres da pessoa com deficiência, visando melhorias na qualidade de vida dos mesmos.	Orientação às famílias sobre direitos e deveres da pessoa com deficiência, e dar suporte às demandas que surgirem.	-Quatro (4) encontros com os responsáveis dos usuários através de palestras, rodas de conversa, dinâmicas, participação nas atividades coletivas e/ou outros; -Duas (2) reuniões de devolutivas com os responsáveis dos usuários;	Palestras, Reunião e orientação familiar; Coletas de dados através da entrevista familiar;
2	Estimular o domínio das habilidades fundamentais do controle consciente, sobre ações, pensamentos e emoções.	Qualificação da criança e do adolescente para gerenciar diferentes aspectos da vida com autonomia, auxiliando na tomada de decisões com independência e responsabilidade.	Atendimentos individuais, para 20 usuários, semanalmente, atingindo até 80% do público esperado.	Avaliações especificas para direcionamento do método do trabalho multiprofissional; Observação continua realizada durante os atendimentos;
3	Promover oportunidades para relacionar-se e conviver em grupo, facilitando o convívio social/escolar.	Construção da aprendizagem em administrar conflitos, expor a forma de pensar e agir coletivamente.	Atendimentos em grupos, para 20 usuários, quinzenalmente, atingindo até 80% do público esperado.	Abordagem coletiva multiprofissional;
4	Promover acompanhamento e troca de informações com os profissionais da educação referente ao desenvolvimento da criança e adolescente matriculado.	Integração entre a equipe multiprofissional e os educadores da rede pública/privada, promovendo assim melhor desenvolvimento do usuário/aluno.	Realizar 2 visitas escolares ao ano, e se necessário outras intervenções, novas visitas serão agendadas, buscando atingir 80% da meta.	Visitas escolares; troca de informações com a equipe escolar; Contato com demais serviços da rede (OAB, INSS, UBS, Escola);

INSTRUMENTAIS ADICIONAIS (quando aplicável):

METODOLOGIA:

A Assistente Social fará uma triagem para averiguar se a criança/adolescente está dentro dos requisitos de atendimentos e em seguida encaminhará para o setor de psicologia para a anamnese do caso e posteriormente a equipe multiprofissional realizará uma avaliação.

Após as avaliações a equipe irá se reunir para constatar a elegibilidade do caso, apresentando um parecer com os resultados. Aprovado, a família fará a inscrição do usuário no programa, dando início aos atendimentos.

Durante todo o processo, as famílias receberão orientações da equipe multiprofissional para construção de um conhecimento globalizado.

O usuário receberá acompanhamento para reforçar e favorecer o desenvolvimento das suas potencialidades, aprendizagem e proporcionar o apoio necessário às suas dificuldades e necessidades.

Desta forma, possibilitamos seu bem-estar e inclusão na sociedade/escola, promovendo trocas de experiências, para assegurar a inserção, reinserção e permanência da criança/ adolescente no sistema educacional.

O atendimento acontecerá semanalmente com equipe multiprofissional para trabalhar a socialização, interação, o desenvolvimento motor e cognitivo, em ambientes equipados, como: piscina, quadra, sala de informática, salão de festas, área externa, horta, cozinha, entre outros.

A equipe desenvolverá semestralmente, uma proposta transversal e Inter profissional, para trabalhar fortalecimento de vínculos familiares e sociais, potencializar as habilidades e as inteligências múltiplas, a fim da criança/ adolescente se tornar protagonista de suas escolhas, com autonomia e responsabilidade.

As atividades estão norteadas conforme a Resolução 109, Tipificação dos Serviços Sócio Assistências, onde prestam de forma gratuita todas as atividades, pautadas nas normativas da Politica Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CIASPE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Inscrições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com os pais e responsáveis			X			X			X			X
Organização de materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião multiprofissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Devolutivas com os pais							X					X
Visitas escolares			X					X				
Atendimentos individuais/ grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de execução das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CIASPE

3- RECURSOS HUMANOS:

EQUIPE				
CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Assistente Administrativo	Ensino Médio	01	220	CLT
Assistente Financeiro	Ensino Médio	01	200	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	01	150	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	01	220	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	01	220	CLT
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	01	220	CLT
Coordenadora	Ensino Superior	01	200	CLT
Educador Social	Ensino Superior	03	80	CLT
Fisioterapeuta	Ensino Superior	01	80	CLT
Gestora Operacional	Ensino Superior	01	80	Voluntária
Marketing Social	Ensino Superior	01	40	MEI
Orientador Social	Ensino Médio	01	100	CLT
Psicólogo	Ensino Superior	01	150	CLT
Psicopedagoga	Ensino Superior	01	140	CLT
Recepcionista	Ensino Médio	01	220	CLT

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00	**R$ 3.000,00**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	70.833,56	**R$ 731.436,55**
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	0,00	
	AVISO PRÉVIO	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	3.718,10	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	0,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	2.000,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	0,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	3.000,00	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	3.360,00	
	FÉRIAS	90.563,45	
	FGTS	80.911,98	
	FGTS RESCISÓRIO	10.000,00	
	INSS	46.575,49	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	6.986,32	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	376.684,65	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	2.520,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	9.483,00	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	0,00	
	VALE TRANSPORTE	4.800,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	20.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	20.000,00	**R$ 20.000,00**
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	**R$ 0,00**
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	0,00	
	VEÍCULOS	0,00	
MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	1.000,00	**R$ 4.000,00**

	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	1.000,00	
	VEÍCULOS	1.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	0,00	**R$ 12.000,00**
	COMBUSTÍVEL	2.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	1.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	2.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	2.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	1.500,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000,00	
	OUTROS	2.000,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00	
	UNIFORME	0,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	0,00	**R$ 0,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	4.500,00	**R$ 32.500,00**
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	26.000,00	
	SEGUROS	0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	2.000,00	**R$5.700,00**
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	700,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	2.400,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	600,00	
	TOTAL	**R$ 808.636,55**	**R$ 808.636,55**

*Consultar Instrução Normativa nº 2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CIASPE

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	Notebook	01	3.000,00	3.000,00
			TOTAL DE PERMANENTES	R$ 3.000,00

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,38
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,38	R$ 67.386,37

5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação será feita por meio de:

- Análise qualitativa de relatórios individuais e em grupo,

- Devolutiva da equipe multiprofissional para as famílias, sobre o desenvolvimento e participação dos usuários,

- Controle de frequência,

- Questionário de avaliação dos serviços ofertados para os usuários,

- Registros através de fotos, materiais confeccionados e atividades contínuas,

- Relatórios de execução mensalmente.

CIASPE
CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

RESIDÊNCIA INCLUSIVA
CIASPE

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Indaiatuba, 11 de agosto de 2023.

Carla Silene Giraldi de Queiroz
Presidente em Exercício

Aldemira Pereira da Silva
Assistente Social
CRESS 53437

Aldemira Pereira da Silva
Assistente Social
CRESS Nº 53437 - 9ª Região / SP

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 03 / 10 / 2023

STATUS DO PROJETO: Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Solange Bueno Baptista	9387643-9	
MARIA DE FATIMA SMOLAK	25.845.907-4	
Jean da Silva Quintino	9.295.553-8	